



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5015
DATA ENTR 29/08/22
HORARIO 16:03
[Assinatura]
SECRETAR

INDICAÇÃO Nº 22/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do §1º e §3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugere ao Prefeito que adeque a obra da rua Coronel Geraldo (Calçadão) para que tenha total acessibilidade à pessoas com deficiência, em especial cadeirantes, em todo o percurso e em especial nas subidas e descidas (rampas).**

Justificativa

O objetivo da indicação é dar maior acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo seu direito de ir e vir livremente, sem prejuízo à segurança e integridade física. De forma prática, o objetivo da acessibilidade é proporcionar a todos um ganho de autonomia e mobilidade, permitindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir dos espaços e das relações com mais segurança, confiança e comodidade.

Acessibilidade é permitir que todas as pessoas, independentemente de suas características físicas ou intelectuais, possam exercer o seu direito de ir e vir com segurança, autonomia e conforto nas ruas de nosso Município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de agosto de 2022.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)